

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. FÁBIO HENRIQUE)

Sugere a inclusão do Município de Nossa Senhora do Socorro – SE, na próxima etapa do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, na condição de representante da Região Nordeste.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Em maio de 2019, esse Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) anunciou os municípios aquinhoados com a implantação de um projeto piloto de enfrentamento a criminalidade violenta, sendo eles: Ananindeua (PA), Paulista (PE), Cariacica (ES), Goiânia (GO) e São José dos Pinhais (PR).

Segundo o divulgado na mídia, para a escolha das cidades foram considerados os critérios de ranqueamento da violência, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além da aderência dos governos locais para recepção do projeto. O projeto associa ações de força-tarefa e de promoção social para implementação de políticas públicas de segurança e está em fase de planejamento, com previsão de ser implementado no segundo semestre deste ano.¹

Assim, solicitamos que, em uma nova seleção de municípios, seja considerada a inserção da cidade de Nossa Senhora do Socorro – SE, no projeto de enfrentamento da criminalidade violenta. Esse município já figurou

¹ Ministério inicia preparativos para projeto piloto de combate à criminalidade violenta em cinco municípios. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1557942201.48>
Acesso em: 20 de agosto de 2019.

entre os cinco mais violentos do País². Nessa matéria temos as seguintes informações:

O estudo faz parte do Atlas da Violência 2017 apresentado nessa segunda-feira (5), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O município é o único de Sergipe citado na lista, atrás apenas de Lauro de Freitas (BA), na segunda posição, e Altamira (PA), no topo. Com uma população de 177.344 habitantes, Nossa Senhora do Socorro registrou em 2015, 159 homicídios, com uma taxa de 89,7, e 12 casos de MVCI, com o índice de 6,8. Criminalidade que assusta a população no município.

Diante desses dados e em face do exposto, solicitamos a atenção de V. Ex^a para a inclusão dessa cidade na próxima etapa do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, na condição de representante da Região Nordeste.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÁBIO HENRIQUE

2019-18005

² Atlas da Violência aponta Nossa Senhora do Socorro como a 3ª cidade mais violenta do país Disponível em: <<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/atlas-da-violencia-aponta-nossa-senhora-do-socorro-como-a-3-cidade-mais-violenta-do-pais.ghtml>> Acesso em 17 set 2019

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Fábio Henrique)

Requer a inclusão do Município de Nossa Senhora do Socorro – SE, na próxima etapa do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo – Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Indicação anexa, sugerindo que o Município de Nossa Senhora do Socorro – SE, seja incluído na próxima etapa do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, na condição de representante da Região Nordeste.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÁBIO HENRIQUE